

## **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**23.09.2019**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

TRIBUNA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

### **DO EXECUTIVO:**

**Projeto de Lei nº 029/2019**, autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional por excesso provável de arrecadação até o montante de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) e dá outras providências.

### **DO LEGISLATIVO:**

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019**, Altera o parágrafo 2º do artigo 16 e parágrafo 5º do artigo 38, ambos da Lei Orgânica do município de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR e Marcelo Luiz Ceolin PSDB.

**Projeto de Resolução nº 001/2019**, Altera os art. 178 e 183 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto, PSDB Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR e Marcelo Luiz Ceolin PSDB.

**Projeto de Resolução nº 003/2019**, Acresce o § 4º, ao art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Marcelo Luiz Ceolin PSDB, Txonto Ikpeng MDB e Sidônia Kessler PR.

**Projeto de Lei Legislativo nº 011/2019**, Institui no Calendário de Eventos do município de Feliz Natal a “Semana Municipal do Ciclismo”, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Adriana de Souza Silva MDB, Ademir Alves de Oliveira MDB, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR, Tatiany de Souza Costa PDT, José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM e Marcelo Luiz Ceolin PSDB.

**Indicação nº 010/2019**, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rafael Pavei, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido pintar a ponte do Rio Tartaruga, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Marcelo Luiz Ceolin PSDB, Adriana de Souza Silva MDB, Ademir Alves de Oliveira MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PL e Pascoalina Grassioto DEM.

## **ORDEM DO DIA**

### **DO EXECUTIVO:**

### **DO LEGISLATIVO:**

Discussão e única votação do Proj. de Lei Municipal	nº 029/2019
Discussão e primeira votação da Emenda à Lei Orgânica	nº 001/2019
Discussão e primeira votação do Proj. Resolução	nº 001/2019
Discussão e segunda votação do Proj. Resolução	nº 003/2019
Discussão e segunda votação do Proj. de Lei Legislativo	nº 011/2019
Discussão e única votação da Indicação	nº 010/2019